



## *Previdência e Assistência Social: Tendências de Longo Prazo*

Vinicius C. Pinheiro  
Secretário de Previdência Social  
Marcelo Abi-Ramia Caetano

Coordenador-Geral de Atuária, Contabilidade e Estudos Técnicos

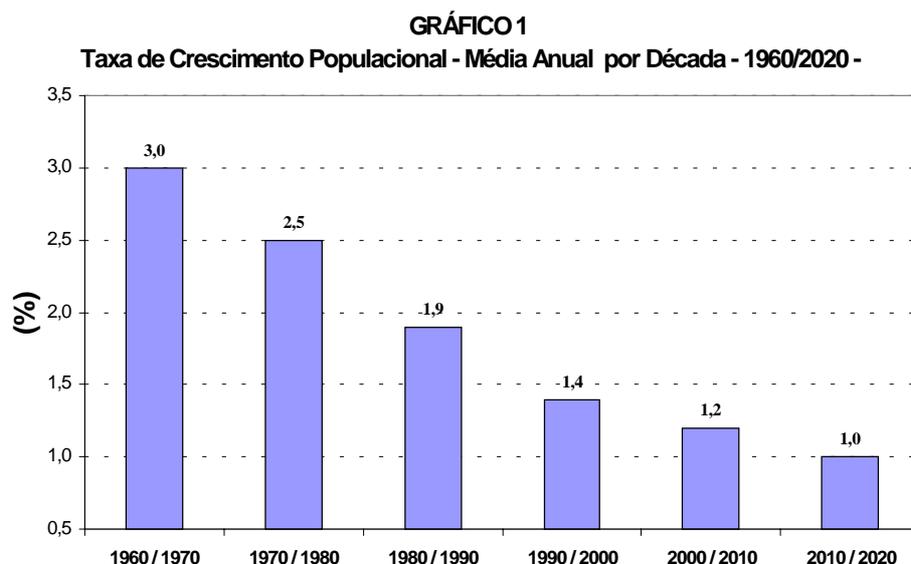
Este texto apresenta as projeções atuariais relativas ao regime geral de previdência social, que cobre os trabalhadores da iniciativa privada, aos regimes de previdência dos servidores civis federais e dos militares e ao pagamento de benefícios de prestação continuada da assistência social. Os resultados foram obtidos considerando-se o marco legal vigente, os dados realizados até dezembro de 2001 e hipóteses macroeconômicas estabelecidas em março de 2002, conforme explicitado a seguir.

As projeções foram elaboradas por equipes do Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consultores externos para compor o anexo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2003 (PLDO 2003), atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 1. Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Os resultados do RGPS são condicionados pelo comportamento de variáveis demográficas, relativas ao mercado de trabalho, macroeconômicas, comportamentais e de política previdenciária.

Em relação à demografia, de acordo com o IBGE, nos próximos 20 anos deverá ser mantida a tendência observada nas últimas décadas de declínio da taxa de crescimento da população, com aceleração do envelhecimento populacional. De fato, de acordo com o gráfico 1, a taxa média anual de crescimento da população, que diminuiu de 3,0% na década de 60 para 1,4% na década de 90, deverá manter a tendência de queda nos próximos 20 anos, chegando a 1,0% entre 2010 e 2020.



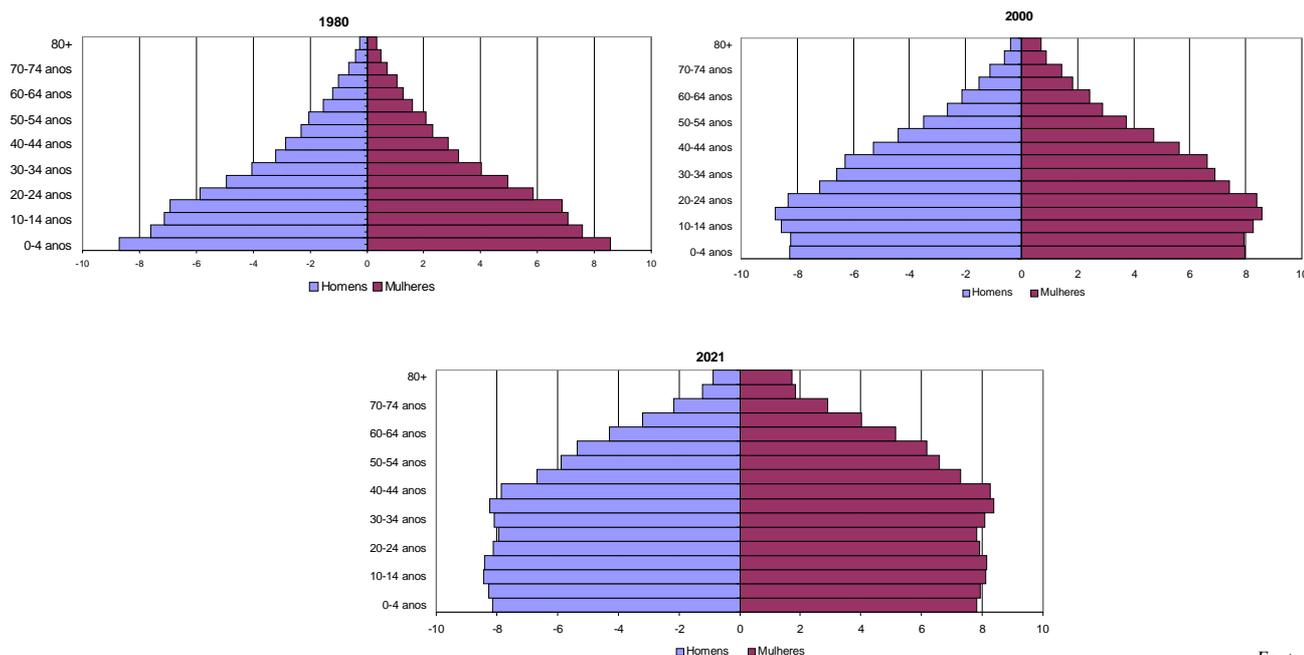
Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS



Por outro lado, as pirâmides populacionais brasileiras mostram significativas modificações na estrutura etária, com o progressivo incremento da população com mais de 60 anos. Conforme as projeções do IBGE, apresentadas no conjunto gráfico 2, observa-se claramente o estreitamento gradual da base da pirâmide demográfica e o alargamento de seu topo entre 1980 e 2021, refletindo os efeitos da redução da proporção da população jovem em relação ao total e o aumento gradativo da população com idade avançada.

## CONJUNTO GRÁFICO 2

### Pirâmide Populacional - em Milhões de Pessoas



Fonte: IBGE

Elaboração: SPS/MPAS

O processo de envelhecimento populacional é explicado pela composição de dois fenômenos: o aumento da expectativa de vida e a redução da taxa de fecundidade. O aumento da expectativa de vida e de sobrevivência em idades avançadas da população está relacionado aos avanços na área de saúde, assim como ao investimento em saneamento e educação. Nas décadas de 30 e 40, a expectativa de sobrevivência para uma pessoa de 40 anos era de 24 anos para homens e 26 anos para mulheres. Já em 2000, ela subiu para 31 e 37 anos para homens e mulheres, respectivamente. No caso de uma pessoa de 60 anos, a expectativa de sobrevivência aumenta de 13 anos para homens e 14 anos para mulheres entre 1930 e 1940 e de 16 e 20 anos em 2000.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência e Assistência Social: José Cechin • Secretário Executivo: Johannes Eck • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Andrea Barreto de Paiva, Carolina Freitas Pereira, Luciano Fávaro Bissi, Mariana Reino • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br)



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

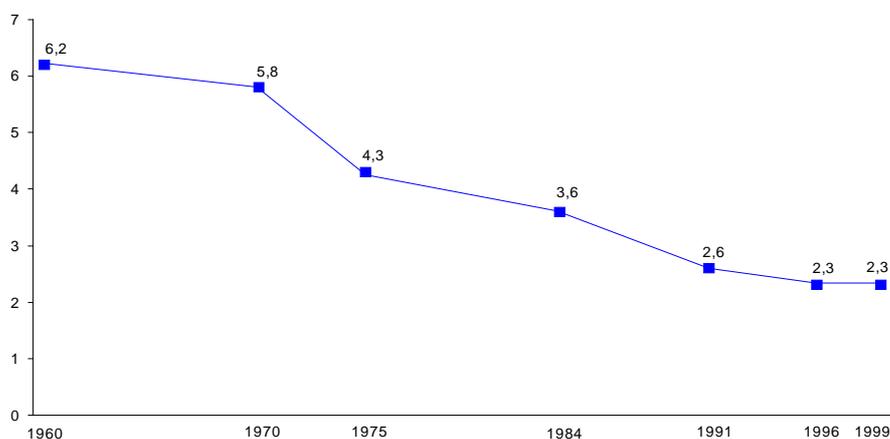
**TABELA 1**  
**EVOLUÇÃO DA EXPECTATIVA DE SOBREVIDA NO BRASIL - 1930/2000 -**

Idade	1930/1940		1970/1980		2000	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
0	39	43	55	60	65	73
10	45	48	53	57	58	65
20	38	40	45	48	49	56
30	31	33	37	40	40	46
40	24	26	29	32	31	37
50	18	20	22	24	23	28
55	16	17	19	21	20	24
60	13	14	16	17	16	20
65	11	11	13	14	13	16
70	8	9	11	11	10	12

Fonte: 1930/1940: Previdência em Dados; 1970/1980: CEPAL; 1998: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

Além das pessoas estarem, em média, vivendo por mais tempo, o número de filhos por mulher em seu período fértil, mensurado pela taxa de fecundidade, tem declinado de maneira acelerada. Conforme o gráfico 3, enquanto em 1960, cada mulher tinha em média 6,2 filhos, em 1999 esse indicador caiu para 2,3. A queda nas taxas de fecundidade está associada a aspectos sócio-culturais, como a revisão de valores sociais relacionados à família e o aumento da escolaridade feminina; científicos, como o desenvolvimento de métodos contraceptivos; e econômicos, como o aumento da participação da mulher no mercado trabalho.

**GRÁFICO 3**  
**EVOLUÇÃO DA TAXA DE FECUNDIDADE**  
**- 1960/1999 -**

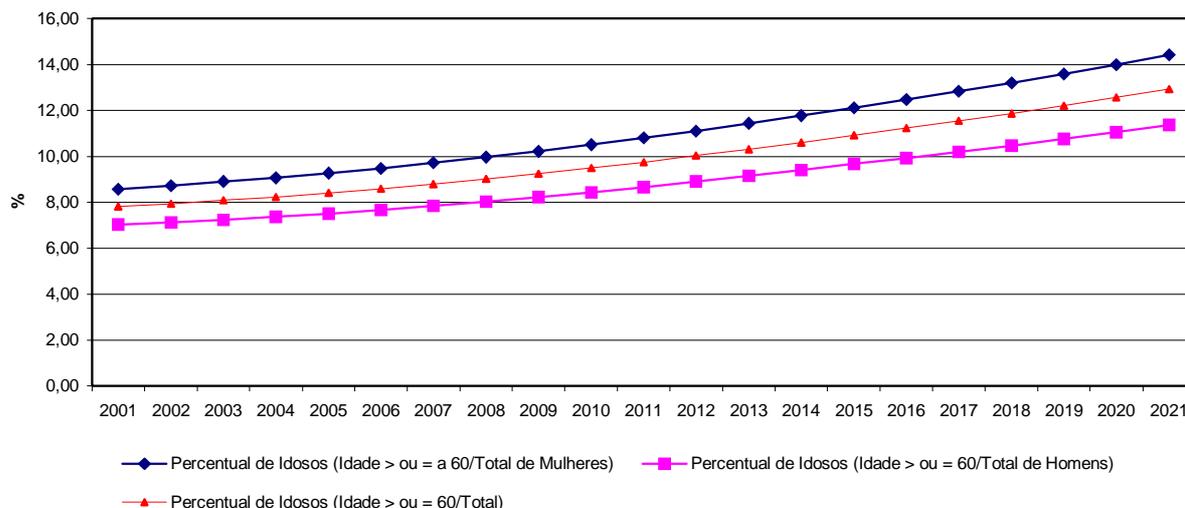


Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

O aumento da expectativa de sobrevida e a diminuição da taxa de fecundidade trazem o aumento da participação dos idosos na composição da população. Conforme se pode observar no gráfico 4, o percentual da população idosa, considerada neste texto com idade superior a 60 anos, deverá aumentar de 7,8% no ano 2000 para 13% no ano 2021. Esse processo deve ser mais intenso em relação às mulheres para as quais o percentual de idosos aumentará 6% no período 2000/2021, passando de 8,4% no ano 2000 para 14,4% em 2021. Para os homens o crescimento da população idosa no período será de 4,4%, passando de 7% no ano 2000 para 11,4% em 2021. Isto ocorre em função da expectativa de vida feminina ser maior do que a masculina.



GRÁFICO 4  
EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO ACIMA DE 60 ANOS  
POR GÊNERO E TOTAL (2001/2021)



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

Apesar do acelerado processo de envelhecimento, o Brasil ainda é um país relativamente jovem. De acordo com dados da *United Nations Population Division*<sup>1</sup> e do IBGE, somente em 2021 o Brasil terá a mesma proporção de pessoas com mais de 60 anos que em 2000 tinha a Argentina (13,8%). Em 2027, estaríamos equivalentes ao que os EUA tinham em 2000, com 16,1%. Em 2038, atingiríamos o percentual atual da França (20,5%) e, somente em 2045, Alemanha e Japão (23,2%).

Por outro lado, espera-se um aumento na população com idade entre 20 e 60 anos, segundo o IBGE, de 53,7% para 56,2% entre 2001 e 2021, o que demandará políticas de incorporação de parcela deste contingente no mercado formal.

Atualmente o principal problema da previdência social brasileira reside justamente na baixa taxa de cobertura do sistema. Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio – PNAD de 1999, dispostos na tabela 2, das 71,7 milhões de pessoas ocupadas nesse ano, 31,5 milhões (43,9%) contribuem para algum regime previdenciário, sendo que 4,7 milhões são estatutários ou militares filiados a regimes próprios de previdência social da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, enquanto os demais 26,7 milhões estão filiados ao RGPS.

Mais de 40,2 milhões de pessoas, o que corresponde a 56,1% da população ocupada total, não estão protegidos por qualquer tipo de previdência social. Deste total, cerca de 19,8 milhões estão à margem do sistema porque não têm capacidade contributiva, pois ganham menos que um salário mínimo ou não têm remuneração. Dessa forma, grande parte do problema da cobertura previdenciária é explicada por razões estruturais relacionadas à insuficiência de renda.

Os demais 19,9 milhões de trabalhadores que ganham um salário mínimo ou mais e não estão filiados à previdência são majoritariamente trabalhadores sem carteira assinada, autônomos e domésticos inseridos em atividades informais nos setores de serviços, construção civil e agricultura.

<sup>1</sup> *World Population Prospects – The 2000 Revision Highlights*. ONU, Nova York, 2001.

**TABELA 2****Pessoas com 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, segundo a contribuição para Instituto de Previdência em qualquer trabalho – 1999**

	Qtde	%
<b>POPULAÇÃO OCUPADA</b>	<b>71.676.219</b>	<b>100,0</b>
<b>Contribuintes da Previdência Social</b>	<b>31.453.839</b>	<b>43,9</b>
Filiados ao RPPS (militares e estatutários)*	4.732.949	6,6
Filiados ao RGPS	26.720.890	37,3
<b>Não-contribuintes da Previdência Social</b>	<b>40.216.026</b>	<b>56,1</b>
Trab. C/ renda inferior a 1 SM **	19.814.369	27,6
Trab. C/ renda maior ou igual a 1 SM	19.876.374	27,7
Sem Declaração	525.283	0,7
<b>Sem Declaração</b>	<b>6.354</b>	<b>0,0</b>

Fonte: PNAD 1999

Elaboração: SPS/MPAS

\* Inclui os militares não-contribuintes da PNAD 1999 (281.919), uma vez que estes serão beneficiários da Previdência Social

\*\* Inclui pessoas sem rendimento

A combinação do perfil demográfico de uma população relativamente jovem, mas em processo acelerado de envelhecimento, com o perfil de mercado de trabalho caracterizado por uma baixa cobertura previdenciária é um desafio a ser enfrentado pela presente e pelas próximas gerações. No futuro, os trabalhadores que hoje não estão filiados à Previdência provocarão forte pressão sobre o aumento dos gastos assistenciais, em especial sobre os benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e sobre a redução da renda média domiciliar.

As projeções atuariais do RGPS consideraram a dinâmica demográfica assinalada e mantiveram a taxa de formalização do mercado de trabalho observada nos dados da PNAD 1999 constante para os próximos 20 anos.

Em relação às variáveis macroeconômicas, conforme explicitado na tabela 3, foram consideradas hipóteses para o crescimento do PIB, massa salarial e inflação de acordo com o PLDO 2003 até o ano 2005. A partir de 2006, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográfico e do mercado de trabalho. Além disso, também foi incorporado um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano.

Em relação à política previdenciária, foi considerado o cenário atual da legislação, sem quaisquer modificações para os próximos 20 anos. Para o ano de 2002, adotaram-se as hipóteses de reajuste do salário mínimo de 11,11% (R\$ 180,00 para R\$ 200,00) e reposição da inflação para os demais benefícios. A partir de 2003, todos os benefícios foram reajustados de forma a preservar o seu valor real, sem previsão de incrementos reais, conforme determinado pela legislação. A taxa de crescimento vegetativo dos benefícios foi determinada no modelo demográfico.

Como pode ser observado no gráfico 5, o número de beneficiários da Previdência Social deverá atingir a marca de 33 milhões em 2020, aumentando 63,4% em relação aos patamares atuais (20,2 milhões, média do 1º trimestre de 2002).

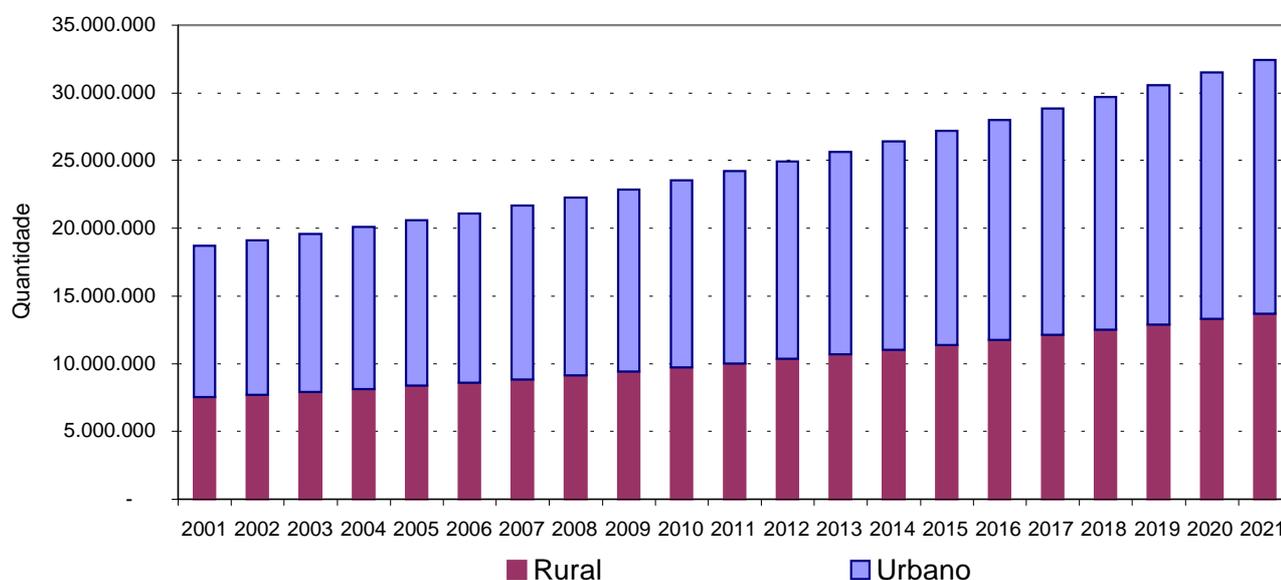


**TABELA 3**  
Evolução das Principais Variáveis para Projeção de Longo Prazo - 2002/2021

Período	Valores em %					
	Massa Salarial	Crescimento Vegetativo	Varição Real do PIB	Taxa de Inflação Anual (IGP-DI Média)	Reajuste do Salário Mínimo	Reajuste dos Demais Benefícios
2002	5,39	3,83	2,50	7,72	11,11	8,11
2003	9,24	3,86	4,00	5,17	4,07	4,07
2004	9,40	3,85	4,00	3,79	3,20	3,17
2005	10,10	3,85	4,50	2,87	3,00	3,00
2006	7,12	3,85	3,50	3,50	3,50	3,50
2007	7,12	3,84	3,50	3,50	3,50	3,50
2008	7,12	3,84	3,50	3,50	3,50	3,50
2009	7,12	3,84	3,50	3,50	3,50	3,50
2010	7,12	3,83	3,50	3,50	3,50	3,50
2011	7,12	3,82	3,50	3,50	3,50	3,50
2012	7,12	3,79	3,50	3,50	3,50	3,50
2013	7,12	3,76	3,50	3,50	3,50	3,50
2014	7,12	3,72	3,50	3,50	3,50	3,50
2015	7,12	3,67	3,50	3,50	3,50	3,50
2016	7,12	3,62	3,50	3,50	3,50	3,50
2017	7,12	3,55	3,50	3,50	3,50	3,50
2018	7,12	3,49	3,50	3,50	3,50	3,50
2019	7,12	3,42	3,50	3,50	3,50	3,50
2020	7,12	3,34	3,50	3,50	3,50	3,50
2021	7,12	3,27	3,50	3,50	3,50	3,50

Fonte: SPS/MPAS; SPE/MF  
Elaboração: SPS/MPAS

**GRÁFICO 5**  
Evolução da Quantidade de Benefícios Urbano e Rural - 2001/2021 -



Fonte: IBGE  
Elaboração: SPS/MPAS

De acordo com a tabela 4, a arrecadação estimada em 2002 de 5,33% do PIB deverá chegar, em 2021, a 5,54% do PIB. Por sua vez, a despesa estimada em 2001 em 6,61% do PIB deverá alcançar o patamar de 6,74% do PIB.

**TABELA 4**  
**Evolução da Receita, Despesa e Déficit Previdenciário como proporção do PIB**  
**- 2002/2021 -**

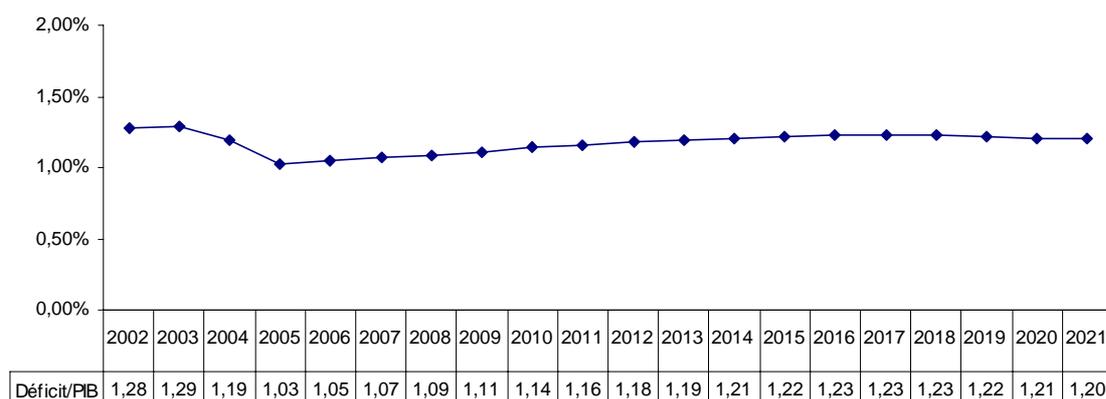
Período	Valores Correntes		
	Receita Previdenciária % do PIB	Despesa Previdenciária % do PIB	Déficit Previdenciário % do PIB
2002	5,33%	6,61%	1,28%
2003	5,35%	6,64%	1,29%
2004	5,42%	6,61%	1,19%
2005	5,54%	6,57%	1,03%
2006	5,54%	6,59%	1,05%
2007	5,54%	6,61%	1,07%
2008	5,54%	6,64%	1,09%
2009	5,54%	6,66%	1,11%
2010	5,54%	6,68%	1,14%
2011	5,54%	6,70%	1,16%
2012	5,54%	6,72%	1,18%
2013	5,54%	6,73%	1,19%
2014	5,54%	6,75%	1,21%
2015	5,54%	6,76%	1,22%
2016	5,54%	6,77%	1,23%
2017	5,54%	6,77%	1,23%
2018	5,54%	6,77%	1,23%
2019	5,54%	6,77%	1,22%
2020	5,54%	6,76%	1,21%
2021	5,54%	6,74%	1,20%

Fonte: SPS/MPAS

Elaboração: SPS/MPAS

Como se pode observar no gráfico 6, a relação Déficit/PIB apresentará no período 2003/2005 uma queda em função das flutuações de curto prazo. A partir de 2006, esta relação apresenta uma trajetória de crescimento, estabilizando-se em torno de 1,20% entre 2013 e 2021.

**GRÁFICO 6**  
**Evolução do Déficit do Regime Geral de Previdência Social como proporção do PIB - 2002/2021 -**



Fonte: SPS/MPAS

Elaboração: SPS/MPAS

A estabilização do déficit da previdência está relacionada com as medidas de reforma da previdência implementadas desde dezembro de 1998 introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 20 de dezembro de 1998, Lei 9.876/99 e demais leis que lograram aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação, adaptando o sistema às mudanças no mercado de trabalho, e reduziram a despesa com benefícios com a eliminação da aposentadoria proporcional em idade precoce, adequação das aposentadorias especiais e com a alteração da regra de cálculo dos benefícios, entre outros pontos.



Este resultado também é bastante influenciado pela hipótese de crescimento do PIB que varia de 2,5% a 4,5% entre 2002 e 2005 e que permanece em 3,5% de 2006 até 2021, determinando aumentos na arrecadação e pelas hipóteses de reajustes do salário mínimo e dos demais benefícios, que determinam a despesa. Como o sistema funciona de acordo com a lógica da repartição, em que ativos financiam inativos, a estabilização do déficit é explicada pela expectativa de que o aumento da despesa com benefícios será compensado pelo aumento do PIB e da massa salarial. Quaisquer revisões nestes parâmetros ou observação de resultados no curto prazo diferentes dos projetados implicam, necessariamente, a revisão das projeções de longo prazo. Por isso, é fundamental que haja a atualização anual deste estudo, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprimorando-o em relação aos dados observados e aos cenários futuros.

## **2. Benefícios de Amparo Assistencial ao Idoso e ao Portador de Deficiência da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS**

Os amparos assistenciais são pagos aos idosos com idade igual ou superior a 67 anos, que possuam uma renda familiar mensal per capita inferior a 1/4 do salário mínimo e às pessoas portadoras de deficiência que atendam as mesmas condições de renda familiar. O benefício é equivalente a 1 salário mínimo.

As projeções dos amparos assistenciais são condicionadas pela evolução demográfica e pela evolução do nível de renda da população mais pobre (com renda per capita domiciliar inferior a 1/4 do salário mínimo). Além disso, é importante frisar que se trata de um benefício cujo número de concessões está em fase de transição em direção à maturidade, pois começou a ser concedido em janeiro de 1996.

Adotou-se a hipótese de que os amparos assistenciais deverão manter o valor real de 2005, sendo concedidos reajustes anuais correspondentes à variação da inflação do período, conforme o mesmo cenário utilizado para projetar o resultado do RGPS.

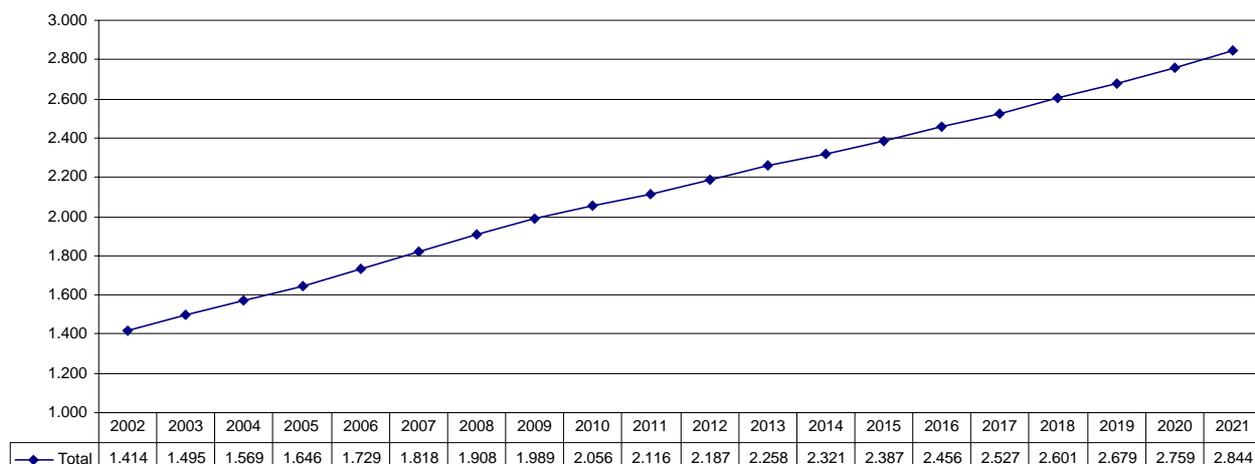
Em relação ao nível de renda, optou-se pela hipótese conservadora de se manter fixa a relação entre o número de pessoas cuja renda per capita domiciliar é menor que 1/4 do salário mínimo e o total da população existente em 2001 para os próximos 20 anos.

Para a análise da despesa total com benefícios em relação ao PIB, considerou-se a evolução do PIB real de 2,5% para 2002, de 4,0% para 2003 e 2004 e de 4,5% para 2005, seguindo parâmetros do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003 (PLDO 2003), e 3,5% para os demais anos.

A projeção da quantidade de benefícios apresenta uma trajetória de crescimento ao longo do tempo. A projeção inicia no ano 2002 com 1,41 milhões de benefícios de amparo assistencial ao idoso e ao portador de deficiência, chegando a 2,84 milhões de benefícios em 2021, como pode ser observado no gráfico 7.

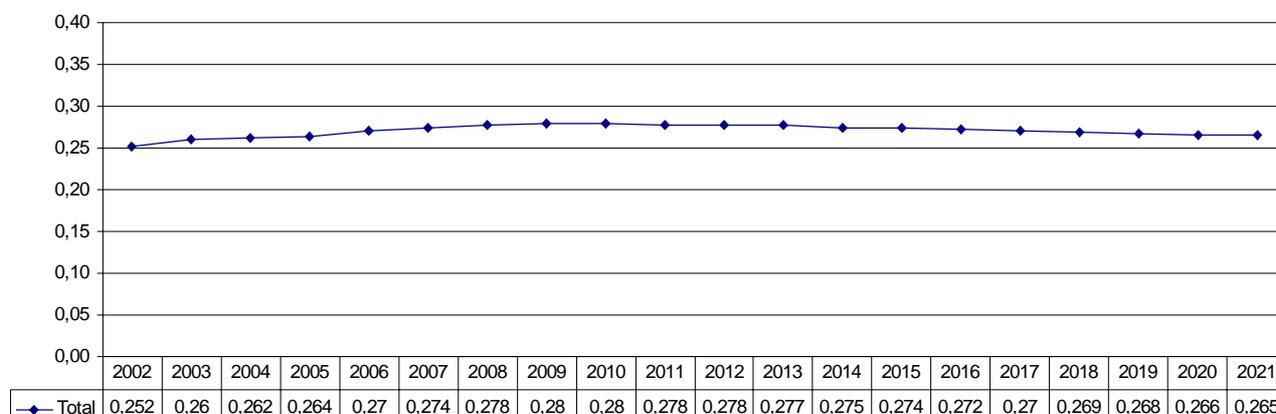
A relação Despesa/PIB passa de 0,25% em 2002 para 0,27% em 2021. Essa relação não apresenta grandes variações para os demais anos, oscilando entre os valores de 0,26% e 0,28% (gráfico 8).

**GRÁFICO 7**  
**Evolução da Quantidade Total de Benefícios de Amparo Assistencial ao Idoso e ao Portador de Deficiência**  
**(2002 a 2021) - Quantidade em Milhares -**



Fonte: SPS/MPAS  
 Elaboração: SPS/MPAS

**GRÁFICO 8**  
**Evolução do Gasto Total com Benefícios de Amparo Assistencial ao Idoso e ao Portador de Deficiência como Proporção do PIB - 2002/2021 -**



Fonte: SPS/MPAS  
 Elaboração: SPS/MPAS

Essa tendência de estabilização da relação despesa/PIB ocorre devido às hipóteses de variação do PIB, combinadas com o crescimento da quantidade dos benefícios durante esse período. A tendência de aumento da quantidade de benefícios concedidos é consistente com a realidade social da cobertura previdenciária. Conforme afirmado anteriormente, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar – PNAD de 1999, somente 40% da população ocupada está protegida pelo Seguro Social. Os demais, correspondentes a 40,2 milhões de trabalhadores, caso não se filiem à previdência, são potenciais clientes da política de assistência social e, portanto, dos benefícios da LOAS.



### 3. Regimes Previdenciários dos Servidores Civis e Militares da União

As projeções realizadas no estudo atuarial dos civis e militares da União foram desenvolvidas em duas etapas, sendo que a primeira compreendeu o estudo dos servidores civis da União, cujas informações e parâmetros foram fornecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), Banco Central, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Justiça Trabalhista e Eleitoral, assim como o Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF. A segunda contemplou a avaliação dos militares, que foi executada pelo Ministério da Defesa, sob a orientação técnica do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Comparada com a avaliação realizada no exercício anterior, que contemplou aproximadamente 85% do contingente de servidores civis da União, neste ano foi possível abranger um contingente expressivamente maior. Estão contidos na avaliação de 2002 todos os servidores civis cujos dados se encontram no Sistema de Informações de Administração de Pessoal – SIAPE, os servidores do Banco Central e da ABIN, da Justiça do Trabalho, exceto os Tribunais da 6ª, 7ª, 15ª, 18ª e 19ª Região, e dos Tribunais de Justiça Eleitoral. Em relação ao grupo de servidores do Poder Executivo, o contingente analisado representa 98,8% dos servidores vinculados a esse Poder. No grupo não contemplado estão os servidores do Poder Legislativo e parte do Poder Judiciário, Ministério Público da União - MPU e Ministério das Relações Exteriores que se encontram lotados no exterior.

Em relação aos militares da União, o estudo abrangeu todos os integrantes das Forças Armadas Brasileiras. As premissas e hipóteses utilizadas na avaliação foram fornecidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Defesa e Ministério da Previdência e Assistência Social, em relação às suas respectivas avaliações, e estão relacionadas conjuntamente para civis e militares na tabela 5, apresentada a seguir. Quando necessário, estão especificadas em separado as premissas/hipóteses específicas de cada grupo.

É importante salientar que nas hipóteses consideradas já foram incorporadas as modificações introduzidas pela MP 2.215-10/01 no plano de remuneração e contribuições dos militares e a separação dos novos ingressantes no serviço público em carreiras típicas, cujos integrantes estariam filiados ao regime próprio de previdência, e demais servidores, que seriam contratados na modalidade de empregados públicos e, portanto, seriam filiados ao RGPS. No regime de custeio do sistema foram considerados apenas as contribuições dos servidores e dos militares, sem contrapartida dos empregadores, conforme o marco legal vigente.

Os gráficos e tabelas a seguir trazem os principais resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os gráficos 9, 10 e 11 apresentam a evolução da quantidade de servidores civis e militares, conforme a condição de ativos, inativos e pensionistas.

Como se pode observar no gráfico 9, a quantidade de servidores ativos civis apresenta uma trajetória decrescente ao longo do tempo, estabilizando por volta de 2033, em função das hipóteses de reposição adotadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De acordo com esses parâmetros, as contratações de servidores na modalidade de carreiras típicas representariam cerca de 20% do total de novas contratações.

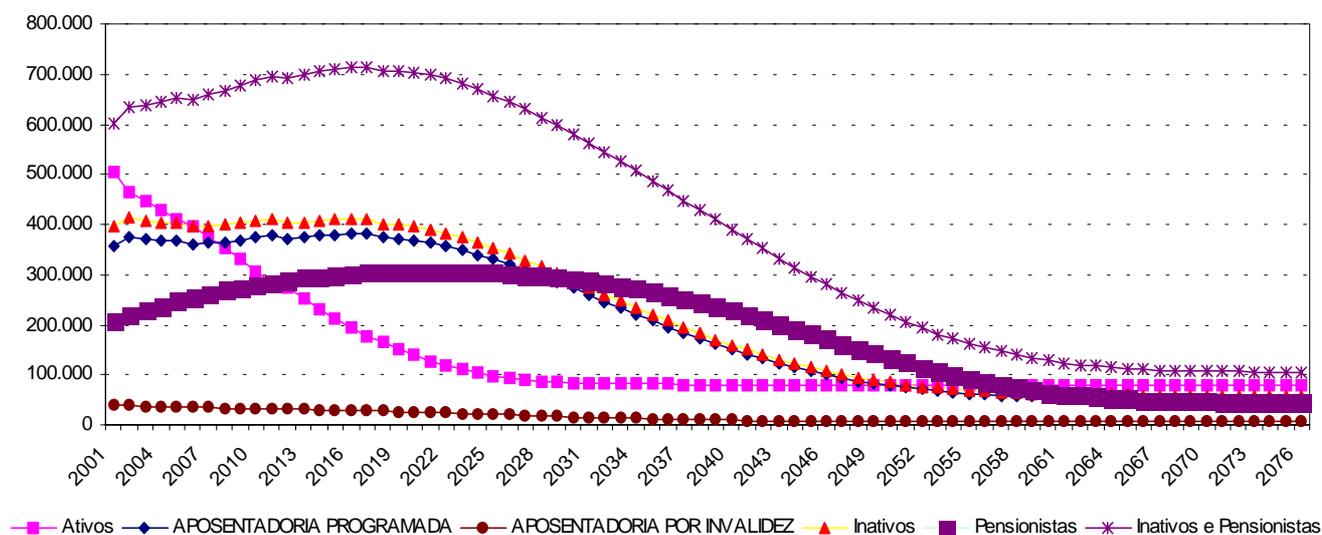
**TABELA 5**  
**PREMISSAS E HIPÓTESES UTILIZADAS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS**  
**SERVIDORES CIVIS FEDERAIS E MILITARES DA UNIÃO**

PREMISSA/HIPÓTESE	VALOR UTILIZADO NA AVALIAÇÃO
<input type="checkbox"/> Crescimento salarial e de benefícios	<input type="checkbox"/> Utilizou-se as regras de crescimento da respectiva carreira do servidor civil ou militar.
<input type="checkbox"/> Produtividade	<input type="checkbox"/> Crescimento de 1,5% a.a.
<input type="checkbox"/> Inflação	<input type="checkbox"/> Previsões anuais fornecidas pelo MP para o curto prazo e constantes na LDO e taxa anual de 3,5% para o médio e longo prazo
<input type="checkbox"/> Evolução do PIB	<input type="checkbox"/> Projetou-se um crescimento de 2,5% para 2002, e de 4,0% para 2003 e 2004 e 4,5% em 2005. A partir de 2006 o crescimento projetado foi de 3,5% ao ano.
<input type="checkbox"/> Evolução do Contingente de Servidores Civis	<input type="checkbox"/> Para as carreiras típicas de Estado, crescimentos de: <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> 1% ao ano até 2009;</li> <li><input type="checkbox"/> 0,5% ao ano de 2010 a 2019;</li> <li><input type="checkbox"/> manutenção do contingente a partir de 2020.</li> </ul> <input type="checkbox"/> Para as carreiras não típicas de Estado, considerou-se que não haveria reposição de servidores.
<input type="checkbox"/> Evolução do Contingente de Militares	<input type="checkbox"/> Manutenção do atual contingente para todas as Forças.
<input type="checkbox"/> Rotatividade de servidores	<input type="checkbox"/> Para os civis, utilizou-se a taxa anual de 1%; <input type="checkbox"/> Para os militares, não se considerou essa hipótese.
<input type="checkbox"/> Taxa de contribuição	<input type="checkbox"/> Para o civis, considerou-se 11% sobre a remuneração dos ativos; <input type="checkbox"/> Para os militares, utilizou-se 9,0% para os atuais ativos e inativos e 7,5% para os futuros militares. A diferença entre as taxas se deve às regras estabelecidas na Medida Provisória 2.215-10/01.
<input type="checkbox"/> Tábuas atuariais	<input type="checkbox"/> Sobrevida/mortalidade: AT-49 homens; <input type="checkbox"/> Entrada em invalidez: IAPB-57 fraca; <input type="checkbox"/> Sobrevida/mortalidade de inválidos: IAPC;
<input type="checkbox"/> Composição familiar	<input type="checkbox"/> Utilizaram-se famílias-padrão para cada grupo, civis e militares, formadas a partir dos respectivos dados cadastrais.

*Fonte: SPS/MPAS*  
*Elaboração: SPS/MPAS*



**GRÁFICO 9**  
**Quantidade de Servidores Civis Federais Ativos e Inativos/Pensionistas**  
**- 2001/2076 -**



Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002  
 Elaboração: SPS/MPAS

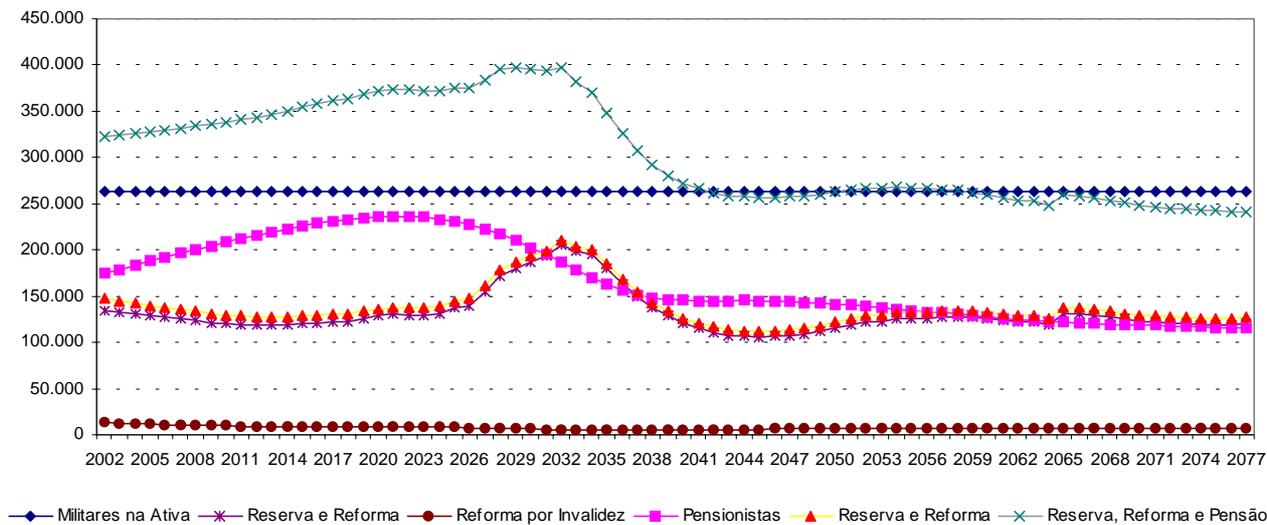
No caso dos militares foi adotada a hipótese de manutenção do atual contingente de ativos ao longo do tempo, como se pode observar no gráfico 10. As reservas e reformas apresentam crescimento nos primeiros anos e se estabilizam ao longo do tempo. Observa-se uma trajetória acentuadamente crescente entre 2024 e 2032, atingindo-se, nesse ano, um contingente máximo de aproximadamente 210 mil inativos, verificando-se, em seguida, um rápido decréscimo desse contingente até a estabilização por volta de 2056. Esse comportamento é atribuído ao expressivo contingente de militares ativos que possuem pouco tempo de vinculação às Forças, resultando em uma concentração de reservas/reformas no período mencionado, com repercussões significativas na fase de inatividade.

Já as pensões apresentam crescimento nos primeiros anos, atingindo o ponto máximo em 2029, quando se espera que existam aproximadamente 397 mil pensionsitas. A partir de então, verifica-se um declínio nesse contingente, estabilizando-se por volta de 2065.

Os resultados apresentados nas avaliações atuariais dos civis e militares estão fortemente influenciados pelas premissas e hipóteses do cálculo, sendo de igual importância para os resultados a qualidade das informações cadastrais utilizadas nos referidos estudos.

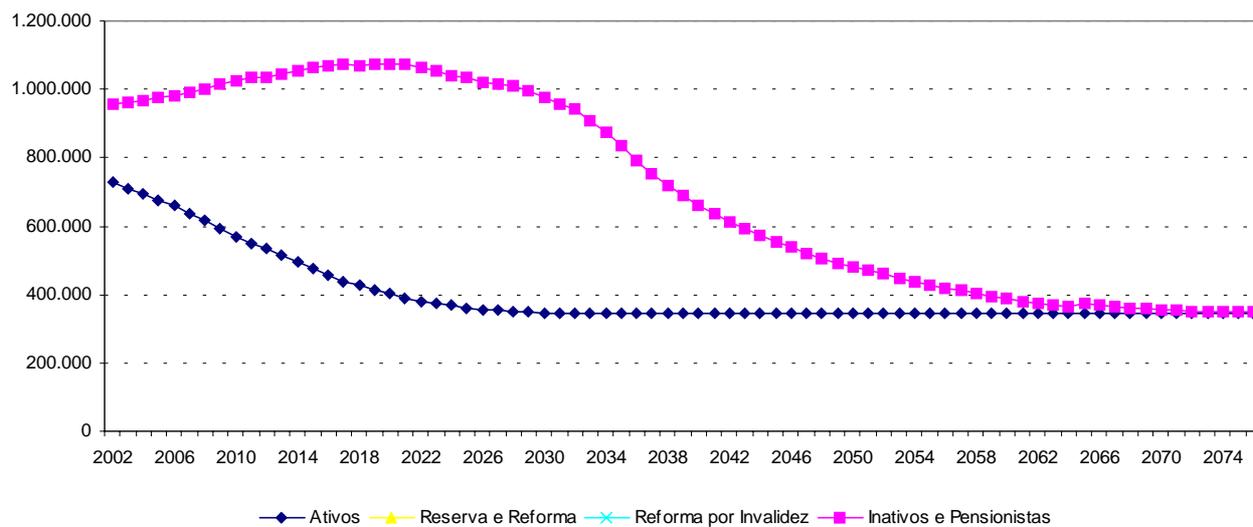
Compondo os dois quantitativos, observa-se que há redução na quantidade de ativos até 2028, tendendo a estabilizar a partir de então, enquanto que os inativos e pensionistas apresentam primeiramente uma tendência de crescimento até 2020, para depois começarem a decrescer.

**GRÁFICO 10**  
Quantidade de Militares Ativos e Inativos/Pensionistas - 2002/2077 -



Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002  
Elaboração: SPS/MPAS

**GRÁFICO 11**  
Quantidade de Servidores Civis Federais e Militares Ativos e Inativos/Pensionistas - 2002/2076 -



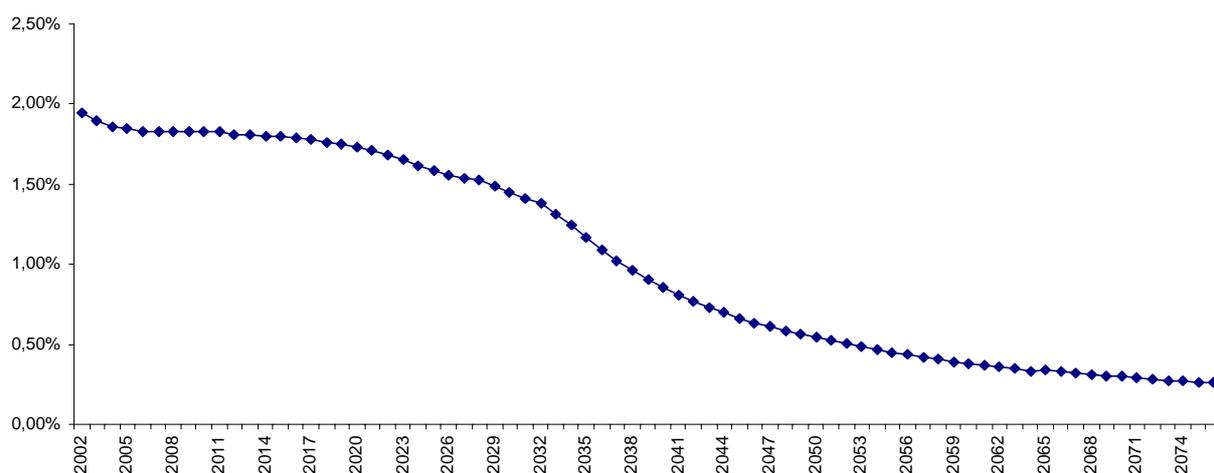
Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002  
Elaboração: SPS/MPAS



O gráfico 12 apresenta o resumo dos resultados da avaliação atuarial para os servidores civis e para os militares da União. Os resultados correspondem à diferença entre a despesa previdenciária e as contribuições dos segurados, desconsiderando quaisquer contribuições patronais nos moldes da legislação vigente. Na apresentação das necessidades de financiamento da previdência dos militares, foram considerados como despesa previdenciária os gastos com Reserva, Reforma e Pensão e como receita o valor das contribuições, apesar dessas estarem destinadas legalmente apenas ao pagamento de pensões. Tal procedimento foi adotado de forma a compatibilizar a metodologia de aferição dos déficit entre os civis e militares.

De uma forma geral, as necessidades de financiamento apresentam uma tendência de redução, influenciada por três hipóteses: primeiramente, a manutenção do número atual de ativos para os militares e a reposição apenas das carreiras consideradas típicas no caso dos civis. Em segundo lugar, a hipótese de crescimento do PIB de 3,5% a longo prazo, em terceiro lugar, a hipótese de reajuste real dos salários de 1,5% ao ano.

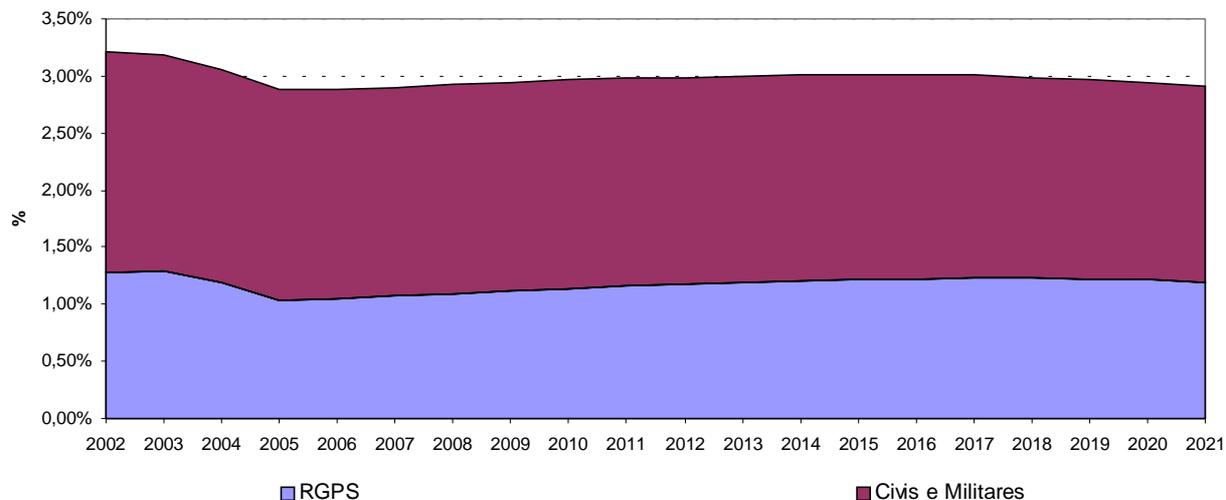
**GRÁFICO 12**  
**Necessidade de Financiamento da Previdência dos Servidores Civis Federais e Militares como % do PIB - 2002/2076 -**



*Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002  
 Elaboração: SPS/MPAS*

No gráfico 13 se encontram os valores do déficit em relação ao PIB para civis, militares e RGPS, compreendendo o período de 2002 a 2021. Observa-se que apesar das pequenas variações para cada categoria, há uma tendência de estabilização do déficit. Para os civis e militares, essa relação se estabilizaria em torno de 1,8% do PIB, para o RGPS em 1,20% e o total em 3,0%.

**GRÁFICO 13**  
**Evolução das Necessidades de Financiamento da Previdência dos Servidores Cíveis Federais, Militares e do RGPS como Proporção do PIB - 2002/2021 -**



Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) - 2002  
 Elaboração: SPS/MPAS

Os resultados apresentados nestas avaliações são extremamente sensíveis às premissas utilizadas. A hipótese de longo prazo de crescimento do PIB a 3,5% afeta positivamente a arrecadação do regime geral e diminui o peso relativo da despesa e do déficit em ambos os regimes. Nos sistemas previdenciários que funcionam de acordo com a lógica da repartição simples, o crescimento econômico é variável chave para o equilíbrio de longo prazo, pois a sustentação da renda dos inativos dependerá da capacidade de geração de renda por parte dos trabalhadores em atividade.

Por outro lado, as hipóteses relacionadas ao grau de formalização no mercado de trabalho afetam tanto os resultados do regime geral de previdência social, como os gastos futuros com assistência social. Quanto maior a informalidade, menor a base contributiva e maior o déficit do RGPS e maior o gasto futuro com benefícios assistenciais, dado que quem hoje não contribui, no futuro não terá acesso aos benefícios previdenciários.

É importante ressaltar o impacto das hipóteses relativas aos reajustes dos benefícios. No caso do RGPS, adotou-se como base a observância do preceito constitucional de manutenção do valor real dos benefícios. Caso haja aumento dos benefícios acima da inflação, em especial dos benefícios equivalentes ao salário mínimo, obviamente, haverá incremento da despesa e do déficit do sistema. Em relação ao setor público, considerou-se um cenário de reajustes anuais reais de 1,5% para os civis e militares, além da progressão natural das carreiras.

Finalmente, para os servidores civis, os resultados dependem da adoção das medidas introduzidas pela Reforma Administrativa em relação à contratação da maior parte dos futuros servidores na modalidade de emprego público. A hipótese utilizada foi que as carreiras não típicas dos servidores civis serão contratados nesta modalidade e portanto serão filiados ao RGPS.



## Déficit Previdenciário (INPC de mar/02)

No mês (mar)	R\$ 1,1 bilhão
Últimos 12 meses	R\$ 14,6 bilhões
No ano	R\$ 3,3 bilhões

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

A Previdência Social fechou este 1º trimestre de 2002 com um déficit da ordem de R\$ 3,25 bilhões, resultado de uma

O crescimento em 50,1% do déficit neste 1º trimestre em relação a 2001 ocorreu em função da estagnação da arrecadação previdenciária frente a um crescimento de 6,7% da despesa com benefícios, resultado do impacto do maior valor do salário mínimo no período e do aumento do pagamento de atrasados em virtude do desrepresamento de benefícios.

arrecadação de R\$ 15,6 bilhões frente a uma despesa com benefícios de R\$ 18,8 bilhões, o que significou um aumento de 50,1% em relação ao déficit verificado no mesmo período do ano passado (R\$ 2,16 bilhões). **Este incremento é explicado principalmente pela estagnação da arrecadação previdenciária, que cresceu apenas 0,6% em relação ao 1º trimestre de 2001**, com pequeno incremento de 1,3% das receitas correntes e queda de 10% das receitas provenientes de medidas de recuperação de crédito, como pode ser visto na tabela 1. Considerando que entre os mesmos períodos de 1999/2000 e de 2000/2001 houve um crescimento da arrecadação previdenciária de, respectivamente, 5,7% e 7,3%, **pode-se afirmar que os ganhos de arrecadação resultantes da Reforma da Previdência (EC n.º 20/98) e de outras medidas legais implementadas posteriormente atingiram o seu limite.**

O incremento de 6,7% da despesa com benefícios, que neste 1º trimestre ficou em R\$ 18,8 bilhões, também contribuiu para o crescimento do déficit. Este aumento na despesa é reflexo de: (i) impacto do maior valor do salário mínimo no período (R\$ 180,00 contra R\$ 151,00 em 2001, o que representou um reajuste de 19,2% – o maior desde 1995) e (ii) o aumento em 101,7% do pagamento de atrasados em função do desrepresamento de benefícios em 2002 em função da paralisação dos servidores entre agosto e novembro de 2001. Como pode ser visto na tabela 2, o pagamento dos benefícios atrasados no 1º trimestre de 2002 correspondeu a 60% do total de créditos emitidos para concessão, enquanto em 2001 este valor representou 49% do total.

O pequeno crescimento de 1,3% da arrecadação corrente – que atingiu R\$ 14,6 bilhões neste 1º trimestre – também pode estar relacionada com o desaquecimento do mercado de trabalho no período. De acordo com o CAGED/MTE, a evolução da taxa de crescimento do emprego formal também quase não se alterou entre o 1º trimestre de 2001 (0,59%) e 2002 (0,6%).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário  
1º Trimestre de 1999, 2000, 2001 e 2002 - Valores em R\$ milhões de mar/02 (INPC)

	1999	2000	2001	2002	Var. % 00/99	Var. % 01/00	Var. % 02/01
<b>1. RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>13.658</b>	<b>14.430</b>	<b>15.487</b>	<b>15.577</b>	<b>5,7</b>	<b>7,3</b>	<b>0,6</b>
<b>1.1. RECEITA CORRENTE</b>	<b>12.610</b>	<b>13.095</b>	<b>14.466</b>	<b>14.658</b>	<b>3,8</b>	<b>10,5</b>	<b>1,3</b>
Arrecadação Líquida	11.200	11.014	11.759	11.915	(1,7)	6,8	1,3
SIMPLES	418	533	615	639	27,4	15,5	3,9
Justiça do Trabalho	-	131	151	144	0,0	15,1	(4,9)
Sub-Rogação	733	935	847	865	27,5	(9,4)	2,2
Regularização dos Municípios	258	422	925	891	63,5	119,4	(3,7)
Salário-Maternidade	-	60	169	205	-	181,3	21,4
<b>1.2. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS</b>	<b>1.048</b>	<b>1.335</b>	<b>1.021</b>	<b>918</b>	<b>27,4</b>	<b>(23,5)</b>	<b>(10,0)</b>
Depósitos Judiciais	219	416	221	178	90,0	(46,7)	(19,6)
Parcelamentos	829	806	560	536	(2,8)	(30,5)	(4,3)
Arrecadação	738	697	510	485	(5,5)	(26,9)	(4,9)
Procuradoria	91	109	51	52	19,3	(53,2)	1,5
Fundo Nacional de Saúde - FNS	-	9	4	3	-	(56,4)	(14,8)
Certificados da Dívida Pública - CDP	-	10	26	12	0,0	151,8	(53,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES	-	36	79	87	-	117,3	10,8
Quitação de Dívidas	-	49	-	-	0,0	(100,0)	0,0
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	-	9	130	101	-	1.334,3	(22,2)
<b>2. DESPESA COM BENEFÍCIOS</b>	<b>16.162</b>	<b>16.486</b>	<b>17.651</b>	<b>18.825</b>	<b>2,0</b>	<b>7,1</b>	<b>6,7</b>
<b>3. RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (1-2)</b>	<b>(2.504)</b>	<b>(2.056)</b>	<b>(2.164)</b>	<b>(3.249)</b>	<b>(17,9)</b>	<b>5,2</b>	<b>50,1</b>

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

TABELA 2

Evolução dos Créditos Emitidos na Concessão (Renda Mensal Inicial e  
1º Trimestre de 2001 e 2002 - Valores em R\$ mil de março/02 (INPC))

Créditos Emitidos para Concessão	Acumulado - Jan a Mar				Var % (B/A)	Diferença (B-A)
	2001 (A)	%	2002 (B)	%		
Renda Mensal Inicial - RMI	259.194	51%	336.670	40%	29,9	77.476
Atrasados	247.168	49%	498.451	60%	101,7	251.283
<b>Total</b>	<b>506.362</b>	<b>100%</b>	<b>835.121</b>	<b>100%</b>	<b>64,9</b>	<b>328.759</b>

Fonte: SÍNTESE

Elaboração: SPS/MPAS

Analisando a arrecadação previdenciária segundo os segmentos econômicos, observa-se que em 2002 houve uma retração de 0,18% em relação ao 1º trimestre de 2001. O setor industrial, que apresentou uma queda de 7,7% na arrecadação, foi o maior responsável por esta decréscimo. Os setores de agropecuária e de serviços apresentaram crescimentos de, respectivamente, 2,5% e 3,9% (tabela 3).

TABELA 3

Arrecadação Bruta\* por segmento econômico  
Janeiro a Março de 1999 a 2002 - Valores em R\$ milhões de mar/02 - INPC

	1999	Janeiro a Março		2002	Var % 00/99	Var % 01/00	Var % 02/01	Participação % ano 2002
	2000	2001						
<b>Agropecuária</b>	<b>404</b>	<b>336</b>	<b>392</b>	<b>402</b>	<b>(17,00)</b>	<b>16,89</b>	<b>2,49</b>	<b>2,85</b>
<b>Indústria</b>	<b>4.500</b>	<b>4.413</b>	<b>4.944</b>	<b>4.566</b>	<b>(1,93)</b>	<b>12,04</b>	<b>(7,66)</b>	<b>32,40</b>
- Extração Mineral	152	161	131	133	5,47	(18,35)	1,37	0,94
- Transformação	3.097	3.218	3.550	3.275	3,89	10,31	(7,73)	23,25
- Serviços Industriais de Utilidade Pública	473	405	398	356	(14,30)	(1,77)	(10,53)	2,53
- Construção Civil	778	630	866	802	(19,03)	37,47	(7,40)	5,69
<b>Serviços</b>	<b>8.043</b>	<b>8.419</b>	<b>8.779</b>	<b>9.122</b>	<b>4,68</b>	<b>4,27</b>	<b>3,91</b>	<b>64,74</b>
- Comércio	1.727	1.703	1.751	1.826	(1,41)	2,83	4,28	12,96
- Transporte	709	736	772	771	3,86	4,87	(0,18)	5,47
- Comunicações	312	285	314	308	(8,63)	10,05	(1,98)	2,18
- Instituições Financeira	1.322	1.329	1.401	1.318	0,53	5,43	(5,93)	9,35
- Outros Serviços	2.845	3.017	3.302	3.397	6,04	9,46	2,86	24,11
- Atividades Imobiliárias	243	237	239	270	(2,56)	0,75	12,92	1,91
- Administração Pública	885	1.112	1.000	1.233	25,73	(10,08)	23,32	8,75
<b>TOTAL</b>	<b>12.947</b>	<b>13.168</b>	<b>14.116</b>	<b>14.090</b>	<b>1,70</b>	<b>7,20</b>	<b>(0,18)</b>	<b>100,00</b>

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

\*Contribuição espontânea da empresa, inclui contribuição a Terceiros, não inclui pagamento de créditos constituídos  
Obs. Os totais constantes nesta tabel diferem daqueles apresentados na tabela 1 (Receita Corrente) em função da defasagem de competência na extração (tabela 1 = fluxo de caixa, tabela 3 = INFORMAR)



O desempenho das medidas de recuperação de crédito também afetou significativamente a arrecadação total. Com base na tabela 1, verifica-se queda de praticamente todas as medidas de recuperação de crédito, à exceção do FIES (crescimento de 10,8%).

Em termos absolutos, a maior queda dentre as medidas de recuperação de crédito ocorreu com os depósitos judiciais, cuja arrecadação diminuiu em R\$ 43 milhões (-19,6%). Se esta medida tivesse permanecido no mesmo patamar observado no ano anterior, a queda na receita da recuperação de créditos teria caído em 5,8% ao invés de 10%.

Os parcelamentos apresentaram uma queda de R\$ 24 milhões principalmente em função dos parcelamentos administrativos, ou seja, aqueles que ainda não entraram na esfera judicial – queda de R\$ 25 milhões (-4,9%).

Consolidando o resultado das principais medidas legais que afetam tanto a arrecadação corrente como daquelas provenientes de recuperação de créditos, observa-se uma queda de 4,9% em relação ao incremento que elas proporcionaram em 2001 (R\$ 1,5 bilhões), como pode ser visto na tabela 4 a seguir.

**TABELA 4**  
Incremento na arrecadação decorrente de medidas implementadas com a Reforma  
Ganhos no 1º Trimestre de 2001 e 2002 - Valores em R\$ milhões de mar/02 (INPC)

MEDIDAS	INCREMENTO no 1º	INCREMENTO no 1º	Var. %
	Trimestre de 2001	Trimestre de 2002	
	- Preços em R\$ milhões de Mar/02 (INPC) -		02/01
Retenção (sub-rogação)*	141,8	160,3	13,1
Recolhimento da justiça do trabalho	151,3	143,9	(4,9)
Depósitos judiciais	221,5	178,1	(19,6)
Certificados da dívida pública - CDP	26,3	12,4	(53,0)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	130,2	101,3	(22,2)
Salário-maternidade	168,7	204,8	21,4
Regularização de dívidas municipais**	667,1	632,8	(5,1)
<b>TOTAL</b>	<b>1.506,9</b>	<b>1.433,5</b>	<b>(4,9)</b>

Fonte: SPS/MPAS

Elaboração: SPS/MPAS

\*Incremento em relação ao ano de 1998

\*\*Incremento em relação ao valor recolhido em 1999. Para 2002, dados preliminares

## Despesas

A despesa com benefícios totalizou R\$ 18,8 bilhões no 1º trimestre de 2002, o que correspondeu a um aumento de 6,7% em relação ao ano anterior, ou seja, um incremento de R\$ 1,2 bilhões. Além das razões já salientadas para este crescimento – impacto do salário mínimo e aumento do pagamento de atrasados –, houve um acréscimo da ordem de R\$ 86,7 milhões em pagamento de precatórios em 2002, além do aumento em 24,2% da quantidade de benefícios concedidos no período.

Neste 1º trimestre, foram concedidos 925,5 mil novos benefícios, com destaque para os incrementos de 45,3% nas aposentadorias por tempo de contribuição – ATC (36,1 mil contra 24,8 mil em 2001) e de 47,5% na quantidade de auxílios-doença (301,9 mil em 2002 e 204,6 mil em 2001), como pode ser visto na tabela 5.

**TABELA 5**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social, por Espécie, Acumulado no 1º Trimestre (1999 a 2002)**

	Acumulado de Janeiro a Março				Var. entre os períodos (%)		
	1999	2000	2001	2002	00/99	01/00	02/01
<b>TOTAL</b>	<b>538.045</b>	<b>650.044</b>	<b>745.438</b>	<b>925.476</b>	<b>20,8</b>	<b>14,7</b>	<b>24,2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>444.782</b>	<b>555.423</b>	<b>657.695</b>	<b>809.491</b>	<b>24,9</b>	<b>18,4</b>	<b>23,1</b>
Aposentadorias	175.576	155.006	145.258	171.169	-11,7	-6,3	17,8
Idade	89.070	90.530	84.549	99.577	1,6	-6,6	17,8
Invalidez	44.887	36.795	35.891	35.525	-18,0	-2,5	-1,0
Tempo de Contribuição	41.619	27.681	24.818	36.067	-33,5	-10,3	45,3
Pensão por Morte	68.591	73.033	70.982	84.699	6,5	-2,8	19,3
Auxílio-Doença	157.197	180.036	204.588	301.863	14,5	13,6	47,5
Salário-Maternidade	42.457	146.303	235.876	250.346	244,6	61,2	6,1
Outros	961	1.045	991	1.414	8,7	-5,2	42,7
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>40.377</b>	<b>42.855</b>	<b>41.837</b>	<b>52.538</b>	<b>6,1</b>	<b>-2,4</b>	<b>25,6</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>52.886</b>	<b>51.766</b>	<b>45.906</b>	<b>63.447</b>	<b>-2,1</b>	<b>-11,3</b>	<b>38,2</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	52.362	51.415	45.675	63.272	-1,8	-11,2	38,5
Idoso	27.207	26.447	23.286	32.947	-2,8	-12,0	41,5
Portador de Deficiência	25.155	24.968	22.389	30.325	-0,7	-10,3	35,4
Pensões Mensais Vitalícias	145	180	153	135	24,1	-15,0	-11,8
Rendas Mensais Vitalícias	379	171	78	40	-54,9	-54,4	-48,7
Idade	85	24	10	2	-71,8	-58,3	-80,0
Invalidez	294	147	68	38	-50,0	-53,7	-44,1

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

O crescimento da quantidade das ATCs e auxílios-doença refletiu também no aumento de 29,9% da despesa na concessão, como pode ser visto na tabela 6. O valor médio total dos benefícios concedidos aumentou de R\$ 347,7 para R\$ 363,8, um crescimento de 4,6% (tabela 7), o que demonstra o aumento do poder aquisitivo dos beneficiários da Previdência Social.

**TABELA 6**  
**Evolução da Despesa com Benefícios Concedidos pela Previdência Social 1º Trimestre de 2000 a 2002 - valores em R\$ mil de Mar/02 (INPC)**

	Acumulado de Janeiro a Março			Var. %	
	2000	2001	2002	00/01	02/01
<b>TOTAL</b>	<b>225.288,7</b>	<b>259.194,2</b>	<b>336.670,1</b>	<b>15,0</b>	<b>29,9</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>197.833,3</b>	<b>232.335,4</b>	<b>300.249,8</b>	<b>17,4</b>	<b>29,2</b>
Aposentadorias	50.820,2	49.970,2	63.524,8	-1,7	27,1
Idade	18.390,3	18.076,0	23.163,5	-1,7	28,1
Invalidez	12.359,9	13.549,3	14.427,3	9,6	6,5
Tempo de Contribuição	20.070,0	18.344,9	25.934,0	-8,6	41,4
Pensão por Morte	24.617,6	24.659,2	31.079,1	0,2	26,0
Auxílio-Doença	73.660,8	85.746,1	125.624,1	16,4	46,5
Salário-Maternidade	48.431,4	71.678,2	79.544,7	48,0	11,0
Outros	303,2	281,7	477,2	-7,1	69,4
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>19.209,4</b>	<b>19.192,3</b>	<b>24.920,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>29,8</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>8.246,0</b>	<b>7.666,5</b>	<b>11.500,1</b>	<b>-7,0</b>	<b>50,0</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS



**TABELA 7****Evolução do Valor Médio de Benefícios Concedidos pela Previdência Social 2000 a 2002 (Acumulado de Janeiro a Março)**

	Acumulado de Janeiro a Março			Var. %	
	2000	2001	2002	00/01	02/01
<b>TOTAL</b>	<b>346,6</b>	<b>347,7</b>	<b>363,8</b>	<b>0,3</b>	<b>4,6</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>356,2</b>	<b>353,3</b>	<b>370,9</b>	<b>-0,8</b>	<b>5,0</b>
Aposentadorias	327,9	344,0	371,1	4,9	7,9
Idade	203,1	213,8	232,6	5,2	8,8
Invalidez	335,9	377,5	406,1	12,4	7,6
Tempo de Contribuição	725,0	739,2	719,1	1,9	-2,7
Pensão por Morte	337,1	347,4	366,9	3,1	5,6
Auxílio-Doença	409,1	419,1	416,2	2,4	-0,7
Salário-Maternidade	331,0	303,9	317,7	-8,2	4,6
Outros	290,2	284,3	337,5	-2,0	18,7
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>448,2</b>	<b>458,7</b>	<b>474,3</b>	<b>2,3</b>	<b>3,4</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>159,3</b>	<b>167,0</b>	<b>181,3</b>	<b>4,8</b>	<b>8,5</b>

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

Em março, a Previdência Social atingiu a marca de 20,3 milhões de benefícios pagos. A média do trimestre ficou em 20,2 milhões, 3% superior à média do mesmo período de 2001. À exceção do salário-maternidade e dos benefícios em extinção (rendas e pensões mensais vitalícias), todos os benefícios apresentaram crescimento no estoque neste 1º trimestre (tabela 8).

**TABELA 8****Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, por Espécie - Mar/01, Fev/02 e Mar/02**

	Mar/01 (A)	Fev/02 (B)	Mar/02 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Média Jan. a Mar/01	Média Jan. a Mar/02	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>19.666.295</b>	<b>20.234.226</b>	<b>20.320.677</b>	<b>0,4</b>	<b>3,3</b>	<b>19.629.021</b>	<b>20.219.747</b>	<b>3,0</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>16.938.106</b>	<b>17.427.755</b>	<b>17.493.611</b>	<b>0,4</b>	<b>3,3</b>	<b>16.907.883</b>	<b>17.409.428</b>	<b>3,0</b>
Aposentadorias	11.239.549	11.467.576	11.474.719	0,1	2,1	11.227.443	11.452.837	2,0
Idade	5.625.780	5.754.908	5.771.206	0,3	2,6	5.613.819	5.754.466	2,5
Invalidez	2.262.715	2.295.651	2.294.235	(0,1)	1,4	2.259.770	2.290.912	1,4
Tempo de Contribuição	3.351.054	3.417.017	3.409.278	(0,2)	1,7	3.353.855	3.407.459	1,6
Pensão por Morte	5.064.186	5.220.042	5.214.728	(0,1)	3,0	5.058.541	5.202.840	2,9
Auxílio-Doença	492.219	607.556	653.486	7,6	32,8	483.508	617.690	27,8
Salário-Maternidade	126.172	115.622	133.158	15,2	5,5	122.928	119.156	(3,1)
Outros	15.980	16.959	17.520	3,3	9,6	15.464	16.906	9,3
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>671.532</b>	<b>689.287</b>	<b>696.077</b>	<b>1,0</b>	<b>3,7</b>	<b>669.518</b>	<b>690.902</b>	<b>3,2</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.056.657</b>	<b>2.117.184</b>	<b>2.130.989</b>	<b>0,7</b>	<b>3,6</b>	<b>2.051.619</b>	<b>2.119.416</b>	<b>3,3</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	1.241.615	1.364.088	1.383.912	1,5	11,5	1.231.030	1.366.553	11,0
Idoso	419.885	486.698	495.742	1,9	18,1	414.304	487.030	17,6
Portador de Deficiência	821.730	877.390	888.170	1,2	8,1	816.727	879.523	7,7
Pensões Mensais Vitalícias	18.798	18.575	18.538	(0,2)	(1,4)	18.827	18.564	(1,4)
Rendas Mensais Vitalícias	796.244	734.521	728.539	(0,8)	(8,5)	801.762	734.299	(8,4)
Idade	295.347	265.698	262.940	(1,0)	(11,0)	297.969	265.642	(10,8)
Invalidez	500.897	468.823	465.599	(0,7)	(7,0)	503.793	468.657	(7,0)

Fonte: Anuário Estatístico da Previdência Social; Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS



**Tabela 1**  
**Fluxo de Caixa - 2002 (R\$ mil correntes)**

Itens de Receita e Despesa	Ano 2002												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. 2002
<b>1. SALDO INICIAL</b>	1.735.492	1.882.157	2.085.337	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.735.492
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	7.687.616	7.418.077	6.893.740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.099.433
2.1. ARRECADACÃO	5.763.971	5.522.859	5.636.433	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.823.363
- Arrecadação Bancária	5.388.672	5.224.505	5.245.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.858.325
- SIMPLES (1)	268.843	185.362	181.050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	635.255
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	36.482	35.134	29.091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.716
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1.228	1.121	1.069	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.417
- Contratos da Dívida Pública - CDP (4)	-	-	12.362	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.362
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	40.644	26.880	18.957	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.480
- Quitação de Dívidas (6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Depósitos Judiciais (7)	52.044	61.101	64.057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177.202
- Restituições de Arrecadação (23.953)	(11.143)	(15.298)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50.395)
<b>2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS</b>	5.263	4.873	3.508	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.643
<b>2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS</b>	(25.614)	10.288	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.326)
<b>2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)</b>	1.359.905	(739.429)	(478.378)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	142.098
<b>2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	584.092	2.619.386	1.832.177	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.135.654
- Recursos Ordinários	102.953	153.427	100.314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	356.324
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	(500)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(500)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	148.426	1.763.564	1.029.873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.941.864
- COFINS/Debv. Imp. e Contrib. - EPU	308.495	246.389	260.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	814.884
- COFINS/Debv. Imp. e Contrib. - EPU	23.000	54.175	100.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177.175
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	1.588	1.830	17.390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.808
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	400.000	425.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	825.000
<b>3. PAGAMENTOS</b>	7.530.951	7.224.897	7.369.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.125.810
<b>3.1. PAGAMENTOS INSS</b>	6.888.226	6.865.721	7.015.332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.769.279
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.480.288	6.555.855	6.680.420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.706.563
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS (9)	6.157.328	6.254.655	6.316.664	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.729.247
- Benefícios Previdenciários	6.263.997	6.289.757	6.363.878	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.907.632
- Devolução de Benefícios (96.069)	(35.102)	(47.114)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(178.385)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	332.360	301.200	343.756	-	-	-	-	-	-	-	-	-	977.316
3.1.1.2.1. EPU T.N.	50.420	51.229	89.892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	191.532
3.1.2.3. LOAS	281.940	249.970	253.874	-	-	-	-	-	-	-	-	-	785.784
3.1.2. PESSOAL (10)	313.075	230.525	235.847	-	-	-	-	-	-	-	-	-	779.447
3.1.3. CUSTEIO (11)	94.864	99.341	119.064	-	-	-	-	-	-	-	-	-	313.269
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	632.724	339.176	354.630	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.326.531
<b>4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (21 - 3.2)</b>	5.131.246	5.183.783	5.181.803	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.496.632
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)</b>	(1.026.682)	(1.070.872)	(1.134.861)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.232.415)
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEFS. (4 - 3.1.1)</b>	(1.359.041)	(1.372.072)	(1.478.617)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.209.731)
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	156.666	193.160	(376.222)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(68.377)
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)</b>	1.892.157	2.085.337	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115	1.709.115

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGE/SP/SF.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: Em Jun/01, quitação de dívidas da IMBEL; em nov/01, quitação de dívidas da CEF.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Paroual), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DFC/DEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SISEI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



## Tabela 2 Fluxo de Caixa - Fevereiro de 2002 (R\$ mil de mar/02 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de março de 2002 (INPC)										
	mar/01	fev/02	mar/02	Var. III/II	Em %	Var. III/III	Em %	Acum. Jan.-a Mar/01	Acum. Jan.-a Mar/02	Var. Acum. V/IV	Em %
	I	II	III	III	III	III	III	IV	V	V	V
<b>1. SALDO INICIAL</b>	1.647.482	1.903.889	2.085.339	9,5	26,6	1.520.318	1.751.665	15,2			
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	6.832.526	7.464.069	7.031.632	(5,8)	2,9	21.117.742	22.254.960	5,4			
2.1. ARRECADADAÇÃO	5.486.383	5.557.201	5.536.433	(0,4)	0,9	16.910.280	16.911.321	0,0			
- Arrecadação Bancária	5.160.269	5.256.897	5.245.148	(0,2)	1,6	15.893.231	15.940.935	0,3			
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	177.966	186.511	191.050	(2,9)	1,7	615.105	638.910	3,9			
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	42.867	35.352	29.091	(17,7)	(32,1)	130.226	101.274	(22,2)			
- Fundo Nacional de Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	845	1.127	1.069	(5,2)	26,5	4.033	3.435	(14,8)			
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	9.519	-	12.362	-	29,9	26.284	12.362	(53,0)			
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	24.849	27.046	18.957	(29,9)	(23,7)	78.535	87.026	10,8			
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	93.382	61.480	64.057	4,2	(31,4)	221.483	178.066	(19,6)			
- Restituições de Arrecadação	(23.313)	(11.212)	(15.299)	36,5	(34,4)	(58.617)	(50.688)	(13,5)			
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.349	4.903	3.508	(28,5)	4,7	10.469	13.722	31,1			
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	245.692	10.352	37.893	266,0	(94,6)	254.490	22.392	(91,2)			
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	(579.325)	(744.013)	(478.376)	(35,7)	(17,4)	(1.763.830)	150.187	(108,5)			
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.876.427	2.635.626	1.932.177	(26,7)	15,3	5.706.334	5.157.338	(9,6)			
- Recursos Ordinários	105.563	154.379	100.314	(35,0)	(5,0)	147.141	358.231	143,5			
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	-	(500)	-	-	306.085	(500)	(100,2)			
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-			
- COFINS	942.650	1.774.499	1.029.973	(42,0)	9,3	3.365.721	2.954.281	(12,2)			
- COFINS/LOAS	209.572	247.916	260.000	4,9	24,1	630.132	819.286	30,0			
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	68.029	54.511	100.000	83,4	47,0	214.856	177.725	(17,3)			
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-			
- Contrib. Social sobre Lucro	21.442	1.841	17.390	844,4	(18,9)	50.448	20.834	(58,7)			
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	329.171	402.480	425.000	5,6	29,1	991.942	827.480	(16,6)			
<b>3. PAGAMENTOS</b>	6.891.942	7.269.691	7.369.962	1,4	5,4	21.133.106	22.240.787	5,2			
3.1. PAGAMENTOS INSS	6.604.869	6.928.412	7.015.332	1,3	6,2	19.709.833	20.906.256	6,1			
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.249.128	6.596.501	6.660.420	1,0	6,6	18.478.669	19.807.694	7,2			
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS <sup>(9)</sup>	5.877.800	6.293.434	6.316.664	0,4	5,7	17.650.656	18.825.413	6,7			
- Benefícios Provisionados	6.012.420	6.328.754	6.363.878	0,6	5,8	17.787.971	19.004.911	6,8			
- Devolução de Benefícios	(34.621)	(35.320)	(47.214)	33,7	36,4	(137.314)	(179.498)	30,7			
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	271.329	303.067	343.756	13,4	26,7	828.013	982.280	18,5			
3.1.2.1. EPU T.N.	59.335	51.547	89.882	74,4	51,5	201.294	192.319	(4,5)			
3.1.2.2. LOAS	211.993	251.520	253.874	0,9	19,8	627.719	789.961	25,8			
3.1.2.3. PESSOAL <sup>(10)</sup>	210.750	231.954	235.847	1,7	11,9	721.056	783.794	8,7			
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	145.011	99.957	119.064	19,1	(17,9)	509.108	314.769	(38,2)			
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	387.053	341.279	354.630	3,9	(8,4)	1.423.273	1.334.530	(6,2)			
<b>4. ARRECADADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)</b>	5.093.330	5.215.922	5.181.803	(0,7)	1,6	15.487.007	15.576.791	0,6			
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1-1)</b>	(878.469)	(1.077.512)	(1.134.861)	5,3	29,2	(2.163.649)	(3.248.622)	50,1			
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1-1)</b>	(1.149.798)	(1.380.579)	(1.478.617)	7,1	28,6	(2.992.663)	(4.230.903)	41,4			
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	(159.416)	194.378	(338.330)	(274,1)	112,2	(15.364)	14.174	(192,3)			
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup></b>	1.488.066	2.098.267	1.747.010	(16,7)	17,4	1.488.066	1.747.010	17,4			

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: Em jun/01, quitação de dívidas da IMBEL; em nov/01, quitação de dívidas da CEF.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nos seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DFC/IDEP - Murfimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SIEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de mar/02 - INPC)**

Valores em R\$ milhões de mar/02 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de março do ano correspondente, a preços de mar/02 (INPC)						
1990	9.158	525	8.632	4.869	56	3.763
1991	10.391	697	9.694	6.157	64	3.537
1992	10.183	612	9.570	6.250	65	3.320
1993	11.108	745	10.363	8.997	87	1.366
1994	9.420	750	8.670	8.104	93	566
1995	12.902	1.130	11.772	10.870	92	902
1996	13.373	1.097	12.276	12.751	104	(475)
1997	14.757	1.083	13.675	13.681	100	(6)
1998	14.734	797	13.937	15.296	110	(1.359)
1999	14.725	1.068	13.658	16.162	118	(2.504)
2000	15.641	1.211	14.430	16.486	114	(2.056)
2001	16.910	1.423	15.487	17.651	114	(2.164)
2002	16.911	1.335	15.577	18.825	121	(3.249)
mar/00	5.360	307	5.053	5.575	110	(522)
abr/00	5.187	329	4.857	5.605	115	(747)
mai/00	5.462	366	5.096	5.823	114	(726)
jun/00	5.479	343	5.136	5.876	114	(740)
jul/00	5.565	354	5.211	5.960	114	(749)
ago/00	5.638	359	5.279	5.957	113	(678)
set/00	5.466	391	5.075	6.015	119	(940)
out/00	5.441	380	5.061	6.086	120	(1.025)
nov/00	5.437	366	5.071	6.607	130	(1.536)
dez/00	8.927	364	8.563	10.846	127	(2.283)
jan/01	5.798	680	5.118	5.828	114	(710)
fev/01	5.626	356	5.270	5.845	111	(576)
mar/01	5.486	387	5.099	5.978	117	(878)
abr/01	5.607	403	5.204	5.946	114	(743)
mai/01	5.679	358	5.321	6.273	118	(952)
jun/01	5.794	371	5.423	6.276	116	(853)
jul/01	5.697	396	5.301	6.510	123	(1.209)
ago/01	5.728	396	5.332	6.430	121	(1.098)
set/01	5.524	363	5.161	6.324	123	(1.164)
out/01	5.644	364	5.280	6.273	119	(993)
nov/01	5.593	366	5.227	6.862	131	(1.635)
dez/01	9.147	378	8.769	11.511	131	(2.742)
jan/02	5.818	639	5.179	6.215	120	(1.036)
fev/02	5.557	341	5.216	6.293	121	(1.078)
mar/02	5.536	355	5.182	6.317	122	(1.135)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

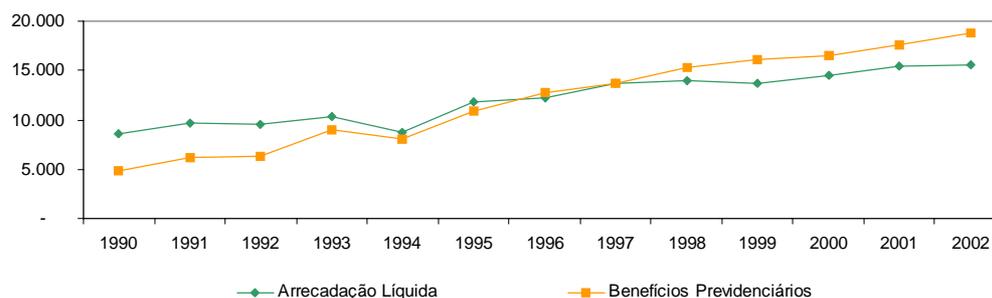
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios**  
**(acumulados até o mês de março de cada ano, em R\$ milhões de mar/02 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0XX61) 317-5011  
Fax: (0XX61) 317-5408  
e-mail: [cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br)  
70 059-900 – Brasília-DF



**IMPRESSO**